

Reajuste Tarifário Anual

30 de janeiro de 2009

Conforme estabelecido no Decreto Estadual que regulamenta os serviços públicos de água e esgoto prestados pela Copasa, as tarifas relativas à prestação destes serviços serão reajustadas a partir de 2 de março de 2009, com um impacto previsto na receita da Companhia de 9,05%. O reajuste considera a variação do IGP-M sobre os custos administrados, a variação real dos custos não administrados e uma remuneração de 12% sobre os investimentos reconhecidos.

Na apuração do reajuste foi considerada uma projeção de 7,63% para o IGP-M no período de março de 2008 a fevereiro de 2009, a adição de 1,02% relativos à diferença a menor entre o IGP-M projetado e o real apurado para os meses de janeiro e fevereiro de 2008 quando da negociação do reajuste tarifário de 2008, as perdas decorrentes desta diferença no decorrer do ano de 2008, além da variação real dos custos não administrados e da remuneração dos investimentos. O percentual atingido foi de 9,05%.

Foram adotados reajustes diferenciados de forma que para os clientes enquadrados na tarifa residencial o reajuste será de 8,65%, sendo que para os clientes contemplados pela tarifa social não haverá reajuste. Os clientes enquadrados nas categorias comercial, industrial e pública terão reajuste variável de forma a se obter o reajuste médio de 9,05%.

Para mais informações contate a área de RI.

ri@copasa.com.br

+55 (31) 3250-2015

www.copasa.com.br/ri

Sobre a COPASA

As principais atividades da COPASA compreendem o planejamento, a elaboração de projetos, a execução, ampliação, a remodelagem e a exploração de serviços de saneamento, principalmente serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Adicionalmente, a Companhia conduz atividades de cooperação técnica em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, inclusive naqueles que não possui concessões, bem como junto ao setor privado. A COPASA concentra sua atuação no Estado de Minas Gerais, o terceiro estado economicamente mais produtivo do País.